



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 3.820

DE 07 DE ABRIL DE 2008.

“Altera a composição dos Agentes da Autoridade de Trânsito de que trata o Decreto nº 3.639 de 23 de junho de 2006, e dá outras providências”

MESSIAS CÂNDIDO DA SILVA, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

Considerando a necessidade de alteração do quadro de Agentes da Autoridade de Trânsito do Município, em decorrência de exonerações a pedido, bem como em face da nomeação, posse e capacitação de novos Agentes de Trânsito e Transporte, nos exatos termos da Lei Complementar nº 063, de 06 de setembro de 2005.

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o quadro de que trata o artigo 1º do Decreto nº 3.639, de 23 de junho de 2006, passando a ser composto com os servidores públicos a seguir relacionados, na condição de Agentes da Autoridade de Trânsito:

Servidores Públicos	R.E.	R.G.
Airton Monteiro de Souza	11.694	27.762.238-4
Alberto de Souza	10.130	15.890.903
Celso Pedroso	10.133	28.031.795-5
Jorge Luiz de Chiara Júnior	10.366	27.152.855-2
José Mardem Pereira do Nascimento	10.141	18.542.549
José Ricardo Gaspar Pedroso	10.365	28.110.323-9
Renato José da Silva	10.146	34.157.494-6
Rogério Dourado Santos	11.709	23.973.153-0
Sandro Renato Ferreira	11.711	25.960.681-9
Sérgio Ricardo Francisco Pinto	10.149	21.899.674
Silvio Aparecido Carvalho	11.765	13.125.483



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 3.820/08-fls. 02

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 07 de abril de 2008.


MESSIAS CÂNDIDO DA SILVA
Prefeito Municipal


ROBERTO VANDERLEI DOS SANTOS
Diretor de Administração

Publicado e registrado na secretaria da Diretoria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Cajamar, aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e oito.